DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS-PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF 2.º REPASSE/2014 – APMS DAS UNIDADES ESCOLARES – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS.

No uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA n.º 2.697/05 e a vista dos elementos constantes nos processados abaixo relacionados e de acordo com a LEI FEDERAL n.º 9.394/96, LEI MUNICIPAL n.º 13.991/05, DECRETOS MUNICIPAIS n.ºs 46.230/05 e 47.837/06 e PORTARIAS DE SME n.ºs 4.554/08 e 1242/14, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação referente ao 2.º repasse – PTRF/14, onerando as dotações: 16.23.12.368.3010.2839-33.50.39.00 para as despesas de custeio e 16.23.12.368.3010.2839-44.50.52.00 para as despesas de capital às APMs abaixo relacionadas:

Unidade Educacional	CNPJ	Processo	Custeio R$	Capital R$
CEI - ANITA GARIBALDI	07.572.629/0001-55	2014-0.006.953-6	5.177,52	1.294,38
CEI - ANTONIO MERLOTH, PE.	08.427.941/0001-18	2014-0.006.956-0	6.391,44	1.597,86
CEI - ASSMA CURIATI	07.513.790/0001-58	2014-0.006.966-8	5.121,36	1.280,34
CEI - CELIA PERES SUNHIGA	08.894.916/0001-44	2014-0.006.972-2	5.091,12	1.272,78
CEI - CIDADE IV CENTENARIO	07.903.617/0001.66	2014-0.006.975-7	5.754,24	639,36
CEI - ELIZABETH SOUZA LOBO GARCIA	07.883.224/0001-38	2014-0.006.979-0	5.149,44	1.287,36
CEI - JARDIM ADUTORA	07.709.697/0001-13	2014-0.006.982-0	5.164,56	1.291,14
CEI - JARDIM COLONIAL	07.033.138/0001-36	2014-0.006.987-0	5.098,14	566,46
CEI - JARDIM COLORADO	07.758.940/0001-93	2014-0.006.992-7	6.407,10	0,00
CEI - JARDIM HELENA	07.763.024/0001-41	2014-0.006.998-6	7.160,40	0,00
CEI - JARDIM NOVE DE JULHO	07.805.624/0001-25	2014-0.007.006-2	5.736,96	1.434,24
CEI - JARDIM RODOLFO PIRANI	07.711.630/0001-13	2014-0.007.011-9	6.366,60	0,00
CEI - JARDIM ROSELY	07.818.938/0001-62	2014-0.007.016-0	5.119,20	1.279,80
CEI - JARDIM SANTO ANDRE	07.834.315/0001-83	2014-0.007.020-8	5.160,24	1.290,06
CEI - JARDIM SANTO ANDRE I	19.328.906/0001-68	2014-0.007.960-4	5.097,33	2.184,57
CEI - JARDIM TIETE	07.753.781/0001-34	2014-0.007.023-2	6.393,60	0,00
CEI - JARDIM VERA CRUZ	07.919.522/0001-30	2014-0.007.030-5	5.142,96	1.285,74
CEI - JARDIM VILA CARRAO	07.849.142/0001-77	2014-0.007.035-6	5.768,82	640,98
CEI - JOAO FRANCISCO DE HARO, VEREADOR	07.290.051/0001-44	2014-0.007.040-2	5.098,14	566,46
CEI - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR.	07.906.545/0001-00	2014-0.007.043-7	5.773,68	641,52
CEI - MARCOS MELEGA, VER.	07.127.157/0001-21	2014-0.007.045-3	5.659,20	0,00
CEI - MARIA CURSI	07.717.026/0001-02	2014-0.007.056-9	6.455,70	0,00
CEI - PARQUE BOA ESPERANCA	08.236.159/0001-11	2014-0.007.064-0	6.380,10	0,00
CEI - PARQUE SANTA MADALENA	07.419.291/0001-04	2014-0.007.073-9	5.123,52	1.280,88
CEI - PARQUE SAO RAFAEL II	07.924.932/0001-70	2014-0.007.078-0	5.114,88	1.278,72
CEI - ROBERTO GOMES PEDROSA, VER.	08.791.379/0001-07	2014-0.007.100-0	5.082,48	1.270,62
CEI - SAPOPEMBA II	07.851.905/0001-14	2014-0.007.105-0	5.114,88	1.278,72
CEI - TEOTONIO VILELA	07.065.267/0001-06	2014-0.007.110-7	6.415,20	0,00
CEI CEU - ALTO ALEGRE	11.127.754/0001-23	2014-0.007.116-6	7.285,14	809,46
CEI CEU - ROSA DA CHINA	07.826.069/0001-18	2014-0.007.122-0	7.117,20	1.779,30
CEI CEU - SAO MATEUS	07.910.506/0001-87	2014-0.007.128-0	4.460,40	4.460,40
CEI CEU - SAO RAFAEL	08.428.903/0001-80	2014-0.007.946-9	6.238,89	2.673,81
CEI CEU - SAPOPEMBA	10.921.485/0001-00	2014-0.007.949-3	4.000,05	4.000,05
EMEI - ADALBERTO PANZAN, DR.	03.703.470/0001-00	2014-0.007.962-0	7.946,64	1.986,66
EMEI - ADEVALDO DE MORAES	55.803.811/0001-12	2014-0.007.967-1	7.890,48	1.972,62
EMEI - ALFREDO VOLPI	07.103.564/0001-07	2014-0.007.969-8	7.851,60	1.962,90
EMEI - ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO, PROFA.	54.368.279/0001-90	2014-0.007.973-6	6.921,18	2.966,22
EMEI - ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE A. JOBIM - TOM JOBIM	01.928.494/0001-31	2014-0.007.978-7	7.875,36	1.968,84
EMEI - APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS DE JESUS - DONA CIDICA	07.035.089/0001-70	2014-0.007.981-7	7.905,60	1.976,40
EMEI - ATAULFO ALVES	52.040.334/0001-92	2014-0.007.987-6	6.838,56	1.709,64
EMEI - BENJAMIN CONSTANT	52.164.647/0001-52	2014-0.007.991-4	8.959,68	2.239,92
EMEI - CARLOS HUMBERTO VOLPON, PROF.	56.573.009/0001-46	2014-0.007.995-7	8.631,90	0,00
EMEI - CARMEM MIRANDA	57.283.483/0001-04	2014-0.008.069-6	12.407,58	1.378,62
EMEI - CECILIA MEIRELLES	52.191.541/0001-48	2014-0.008.072-6	8.856,54	3.795,66
EMEI - CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.	64.617.376/0001-22	2014-0.008.074-2	8.886,51	987,39
EMEI - CHARLES CHAPLIN	68.477.025/0001-14	2014-0.008.077-7	6.851,52	1.712,88
EMEI - CHIQUINHA GONZAGA	57.124.646/0001-06	2014-0.008.081-5	8.767,44	974,16
EMEI - CLOVIS BEVILACQUA	56.098.163/0001-03	2014-0.008.085-8	9.748,62	4.177,98
EMEI - CONJ. HABITACIONAL SAO FRANCISCO	06.017.813/0001-70	2014-0.008.090-4	9.069,84	2.267,46
EMEI - DANTON CASTILHO CABRAL	59.838.219/0001-07	2014-0.008.095-5	7.879,68	1.969,92
EMEI - EDER SADER	73.216.574/0001-75	2014-0.008.098-0	6.799,68	1.699,92
EMEI - ELIS REGINA	57.126.492/0001-83	2014-0.008.103-0	11.223,90	0,00
EMEI - FELIPE D'OLIVEIRA	52.033.743/0001-61	2014-0.008.108-0	9.033,12	2.258,28
EMEI - FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES	07.045.178/0001-06	2014-0.008.111-0	8.935,92	2.233,98
EMEI - HENRIQUE RICCHETTI, PROF.	73.739.096/0001-88	2014-0.008.114-5	8.946,72	2.236,68
EMEI - IGUATEMI	04.101.129/0001-47	2014-0.008.116-1	10.104,48	2.526,12
EMEI - JARDIM DA CONQUISTA II	08.254.735/0001-53	2014-0.008.120-0	12.468,33	1.385,37
EMEI - JARDIM IMPERADOR	07.899.199/0001-80	2014-0.008.124-2	8.940,24	2.235,06
EMEI - JARDIM PREMIANO	11.862.487/0001-38	2014-0.008.130-7	9.050,40	2.262,60
EMEI - JESUINA NUNES BARBOSA	50.380.880/0001-47	2014-0.008.137-4	10.100,16	2.525,04
EMEI - JOSE CLEMENTE PEREIRA	52.632.932/0001-50	2014-0.008.140-4	11.052,72	2.763,18
EMEI - JOSE MAURO DE VASCONCELOS	56.094.238/0001-88	2014-0.008.143-9	8.942,40	2.235,60
EMEI - JOSE VICENTE DA CUNHA, PROF.	52.446.804/0001-12	2014-0.008.146-3	8.922,96	2.230,74
EMEI - MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR PROF.	09.271.622/0001-29	2014-0.008.149-8	12.492,90	0,00
EMEI - MANOEL FIEL FILHO	52.031.507/0001-06	2014-0.008.153-6	7.847,28	1.961,82
EMEI - MARIA CECILIA DEZAN ROCHA, PROFA.	02.853.876/0001-06	2014-0.008.158-7	11.191,50	0,00
EMEI - MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES, DA.	02.107.508/0001-19	2014-0.008.164-1	10.022,40	2.505,60
EMEI - MARIO DE ANDRADE	52.027.679/0001-06	2014-0.008.167-6	11.194,20	0,00
EMEI - NINI DUARTE	57.185.027/0001-13	2014-0.008.170-6	10.045,62	1.116,18
EMEI - ORIGENES LESSA	52.399.516/0001-54	2014-0.008.177-3	8.852,76	3.794,04
EMEI - PESTALOZZI	52.160.694/0001-28	2014-0.008.181-1	12.507,21	1.389,69
EMEI - RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA	96.513.452/0001-46	2014-0.008.187-0	10.057,77	1.117,53
EMEI - RUMI OIKAWA, PROFA.	04.180.802/0001-81	2014-0.008.192-7	12.584,70	0,00
EMEI - VICENTE DE CARVALHO	52.028.545/0001-00	2014-0.008.196-0	11.196,90	0,00
EMEI - VITAL BRAZIL, DR.	52.026.010/0001-08	2014-0.008.198-6	10.028,88	2.507,22
EMEI CEU - ALTO ALEGRE	10.895.479/0001-25	2014-0.008.203-6	12.158,64	3.039,66
EMEI CEU - ÉRIKA DE SOUZA BRITO MATOS, PROFA.	10.766.280/0001-05	2014-0.008.246-0	11.188,80	0,00
EMEI CEU - ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS, PROF.	03.928.163/0001-27	2014-0.008.210-9	10.087,20	2.521,80
EMEI CEU - ROSA DA CHINA	07.755.104/0001-55	2014-0.008.216-8	10.159,83	1.128,87
EMEI CEU - SAO MATEUS	07.751.321/0001-77	2014-0.008.220-6	12.619,80	0,00
CIEJA - MARLUCIA GONÇALVES DE ABREU - PROFA.	03.936.640/0001-04	2014-0.008.253-2	13.527,68	5.797,57
CIEJA - VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	01.336.464/0001-36	2014-0.008.257-5	15.550,65	0,00
EMEF - ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO, DES.	51.684.488/0001-54	2014-0.008.261-3	17.215,20	0,00
EMEF - ALCEU AMOROSO LIMA	54.581.632/0001-15	2014-0.008.268-0	17.572,68	4.393,17
EMEF - AMELIA, IMP. DA.	59.579.813/0001-20	2014-0.008.274-5	13.542,12	3.385,53
EMEF - ARLINDO CAETANO FILHO, PROF.	52.804.770/0001-90	2014-0.008.279-6	12.226,68	3.056,67
EMEF - ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	50.955.525/0001-59	2014-0.008.283-4	15.654,06	1.739,34
EMEF - BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	11.844.929/0001-13	2014-0.008.492-6	10.596,29	4.541,26
EMEF - BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO-PE BATISTA	00.722.148/0001-30	2014-0.008.287-7	17.466,30	0,00
EMEF - BENEDITO MONTENEGRO, PROF.	00.265.816/0001-47	2014-0.008.291-5	12.498,84	3.124,71
EMEF - BRASILIO MACHADO NETO	51.605.780/0001-34	2014-0.008.299-0	14.099,40	3.524,85
EMEF - CARLOS CORREA MASCARO, PROF.	02.497.391/0001-27	2014-0.008.303-2	19.418,40	0,00
EMEF - CDHU JARDIM IGUATEMI	11.085.356/0001-91	2014-0.008.310-5	11.883,24	2.970,81
EMEF - CIDADE DE OSAKA	45.875.309/0001-63	2014-0.008.316-4	15.476,40	3.869,10
EMEF - CLAUDIO MANOEL DA COSTA	51.552.685/0001-10	2014-0.008.321-0	17.888,45	1.987,60
EMEF - COELHO NETO	51.690.691/0001-33	2014-0.008.325-3	15.781,64	1.753,51
EMEF - DIRCE GENESIO DOS SANTOS, PROFA.	04.136.584/0001-88	2014-0.008.336-9	15.729,12	3.932,28
EMEF - EMILIO RIBAS	51.739.928/0001-23	2014-0.008.342-3	12.421,08	3.105,27
EMEF - FAZENDA DA JUTA	03.787.121/0001-13	2014-0.008.346-6	12.401,64	3.100,41
EMEF - FELICIO PAGLIUSO, PROF.	51.690.717/0001-43	2014-0.008.354-7	19.801,80	4.950,45
EMEF - FLORES DA CUNHA, DEP.	51.943.603/0001-68	2014-0.008.361-0	15.307,92	3.826,98
EMEF - GIUSEPPE TAVOLARO, PROF.	06.328.218/0001-56	2014-0.008.367-9	13.872,60	3.468,15
EMEF - GREGORIO WESTRUPP, PE.	62.463.518/0001-19	2014-0.008.370-9	12.310,92	3.077,73
EMEF - HENRIQUE MELEGA, PROF.	51.573.087/0001-27	2014-0.008.375-0	12.372,48	3.093,12
EMEF - HENRIQUE SOUZA FILHO - HENFIL	01.362.012/0001-29	2014-0.008.378-4	10.833,48	2.708,37
EMEF - HERALDO BARBUY	51.605.798/0001-36	2014-0.008.385-7	11.959,92	5.125,68
EMEF - IVETE VARGAS, DEP.	58.491.705/0001-39	2014-0.008.391-1	12.194,28	3.048,57
EMEF - JARDIM DAS LARANJEIRAS	04.905.056/0001-46	2014-0.008.398-9	17.243,55	0,00
EMEF - JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA	54.282.975/0001-89	2014-0.008.409-8	13.606,92	3.401,73
EMEF - JOSÉ CARLOS NICOLETO - ZITO, PROF.	11.897.281/0001-43	2014-0.008.401-2	15.444,00	3.861,00
EMEF - JOSE LINS DO REGO	45.879.202/0001-93	2014-0.008.415-2	14.073,48	3.518,37
EMEF - JOSE MARIA WHITAKER	51.690.709/0001-05	2014-0.008.417-9	15.793,92	3.948,48
EMEF - JULIO DE GRAMMONT	74.146.226/0001-31	2014-0.008.420-9	15.589,80	3.897,45
EMEF - MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROFA.	04.889.761/0001-05	2014-0.008.446-2	17.825,40	4.456,35
EMEF - OLIVAL COSTA	56.319.304/0001-70	2014-0.008.424-1	13.558,32	3.389,58
EMEF - PARQUE BOA ESPERANCA II	10.878.358/0001-75	2014-0.008.425-0	14.125,32	3.531,33
EMEF - PAULO DUARTE	55.952.584/0001-97	2014-0.008.448-9	19.973,25	0,00
EMEF - PLINIO DE QUEIROZ	53.983.573/0001-49	2014-0.008.456-0	17.057,39	1.895,26
EMEF - RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, PROF.	54.282.959/0001-96	2014-0.008.461-6	17.330,76	1.925,64
EMEF - RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	51.721.249/0001-27	2014-0.008.476-4	15.975,36	3.993,84
EMEF - RODRIGUES DE CARVALHO	51.545.226/0001-09	2014-0.008.482-9	13.963,32	3.490,83
EMEF - TAUNAY, VISC. DE	51.545.218/0001-62	2014-0.008.487-0	17.632,35	0,00
EMEF - THEREZA MACIEL DE PAULA, PROFA.	02.913.115/0001-00	2014-0.008.489-6	19.189,44	4.797,36
EMEF - VILANOVA ARTIGAS, ARQ.	54.747.712/0001-06	2014-0.008.495-0	15.832,80	3.958,20
EMEF - VINICIUS DE MORAES	53.587.101/0001-77	2014-0.008.497-7	15.344,24	1.704,91
EMEF - VIRGINIA LORISA ZEITOURIAN CAMARGO, PROFA	10.931.289/0001-16	2014-0.008.305-9	10.448,19	6.965,46
EMEF - WLADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREF.	04.191.768/0001-40	2014-0.008.499-3	17.352,90	0,00
EMEF CEU - ALTO ALEGRE	11.031.738/0001-32	2014-0.008.503-5	15.421,46	6.609,19
EMEF CEU - CANDIDA DORA PINO PRETINI, PROFA.	07.481.009/0001-00	2014-0.008.505-1	15.544,44	3.886,11
EMEF CEU - DOMINGOS RUBINO, PROF.	59.573.931/0001-21	2014-0.008.506-0	10.280,52	6.853,68
EMEF CEU - JARDIM DA CONQUISTA II	04.530.352/0001-00	2014-0.008.509-4	17.200,08	4.300,02
EMEF CEU - TATIANA BELINKY	10.478.853/0001-97	2014-0.008.514-0	15.294,96	3.823,74
EMEFM - RUBENS PAIVA	01.378.281/0001-83	2014-0.008.515-9	17.235,72	4.308,93

COMUNICADO Nº 17, DE 09/06/2014

Comunicamos que não haverá expediente na Unidade Escolar abaixo relacionada, por motivo de desinsetização / desratização / descupinização / limpeza da caixa d'água:

Dia 24/06/2014 – EMEI CHARLES CHAPLIN

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 108/2014

DA: CGEE

PARA: " Clube da Comunidade Primavera "(CGEE-CV-103)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 22/01/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Clauléa Paquera Pinheiro ; Vice-Presidente: Rafael Padilha; Secretário: Marco Antonio Pinheiro; Tesoureiro: Mariana Ribeiro Serafim; Presidente do Conselho Fiscal: Wagner Luis Souza Rodrigues; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Laerte Padilha; Conselheiro: Pedro Henrique Barnabé; Primeiro Suplente: Karine Cristiane Magalhães; Segundo Suplente: Andréia de Lima Gomes.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS/SP, instância de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.524 de 01 de dezembro de 1997 e regulamentada pelo Decreto 38.877 de 21 de dezembro de 1999, com deliberação do plenário deste Conselho em 10 de junho de 2014, vem a público manifestar o repúdio deste Conselho à qualquer Ação Higienista, antes, durante e depois da COPA do Mundo, considerando que este ato é também uma das formas perversas de rompimento dos direitos da População em Situação de Rua.

Este órgão reafirma a necessidade de que o Estado e a Sociedade reúnam esforços e investimentos, para que desta forma possamos contribuir para o Fortalecimento e a Qualificação da Política de Assistência Social para a População em Situação de Rua, considerando que não se tira a pessoa da rua, e sim, a inclui no campo do direito, ou seja, direito a formas dignas de moradia, acolhida, respeito, boa alimentação, saúde, educação, renda, entre outras políticas que constroem a Cidadania. Nesta oportunidade o COMAS/SP orienta para que todo e qualquer cidadão, diante de qualquer forma de violação desse direito, denuncie utilizando os seguintes canais: Telefone: 156 ou Disque 100.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo - COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 817/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a indicação para o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo- CPOP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014;

Considerando oficio nº 025/SEMPLA – AGP/2014 de 10 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de substituição de representante deste Conselho

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os conselheiros abaixo, para o supracitado Conselho:

I – Titular

Natanael de Jesus Oliveira

II – Suplente

Daniel Martins Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 818/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho para revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP que trata do processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014;

Considerando que compete ao COMAS/SP fixar normas para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011 e o Decreto Federal 6.308/2007;

Considerando que a Resolução COMAS/SP nº 528/2011 dispõe sobre inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a posse dos conselheiros da oitava gestão (2014 – 2016) do COMAS-SP em 15 de maio de 2014 e recomposição do GT de Revisão da Resolução 528/2011 em 10 de junho de 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP,

RESOLVE:

Recompor o Grupo de Trabalho "GT REVISÃO da Resolução 528/2011/COMAS-SP", com objetivo de identificar as alterações, modificações e inclusões, visando revisão da Resolução de inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal do COMAS-SP:

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 1º - A presente Resolução estabelece continuidade do Grupo de Trabalho 'GT Revisão da Resolução 528/2011/COMAS-SP", de acordo com o artigo 46 do Regimento Interno COMAS-SP – Resolução 568/2012/COMAS-SP de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá duração de até 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, renováveis caso necessário, com encaminhamento para Comissão de Relações Interinstitucionais e posterior aprovação final em plenária ordinária.

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Art. 3º – O Grupo de Trabalho é composto por:

I. 02 (dois) conselheiros da Sociedade Civil do COMAS-SP:

Natanael de Jesus Oliveira

Ivana Azevedo Martins Vilgelinas

II. 02 (dois) conselheiros do Poder Público do COMAS-SP:

Walter Antonio Morato

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

III. Secretaria Executiva do COMAS-SP

IV. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sendo 01 do jurídico:

V. 02 (dois) representantes do Fórum de Assistência Social – F.A.S

VI. 02 (dois) representantes do Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social – FEBAS

Art. 4º - É atribuição do GT REVISÃO da Resolução 528/2011/COMAS-SP:

I- identificar as alterações, modificações e inclusões, bem como as questões relacionadas a legislação objeto da presente;

II- Elaborar proposta de minuta para revisão da Resolução nº. 528/2011/COMAS-SP e encaminhar para Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Art. 5º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP, de acordo com calendário a ser agendado.

§ 1º – O quorum mínimo para inicio das reuniões será de 04 (quatro) membros.

§ 2º - O GT nomeará 01 coordenador e 01 relator entre seus pares

Art. 6º – O GT preencherá o formulário de relato único aprovado pelo Conselho que será lido e aprovado ao final das reuniões.

Art. 7º – As pautas das reuniões serão definidas pelo GT e encaminhadas aos seus membros.

Parágrafo Único – As questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao Conselho Diretor Ampliado

Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos a plenária do COMAS – SP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 819/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a recomposição do GRUPO DE TRABALHO DA REVISÃO DAS PORTARIAS 46 E 47/SMADS/PLAS.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, delibera sobre a recomposição do "Grupo de Trabalho da revisão das Portarias 46 e 47/SMADS de 03/12/2010, republicada em 15/12/2011.

Considerando a posse dos conselheiros da oitava gestão (2014 – 2016) do COMAS-SP em 15 de maio de 2014 e recomposição do referido GT em 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o GRUPO DE TRABALHO DA REVISÃO DAS PORTARIAS 46 E 47/SMADS/PLAS, com a seguinte composição

1) 04 (quatro) Conselheiros do COMAS

1.a) 02 (dois) representantes do Poder Público

Marlene Popin Velardo

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

1.b) 02 (dois) representante da Sociedade Civil

Clodoaldo Jose Muchinski

Valeria Reis Ribeiro

2) 04 (quatro) representantes do Gestor Municipal indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

\> 01 (um) da Proteção Social Básica

\> 01 (um) da Proteção Social Especial

\> 01 (um) Assessoria Técnica da SMADS

\> 01 (um) Coordenadoria Parcerias e Convênios - CPC

3) 02 (dois) representantes dos Fóruns de Assistência Social

3.a) Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS

\> 01 (um) - Proteção Social Básica

\> 01 (um) - Proteção Social Especial

3.b) Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo – FEBAS

\> 01 (um) - Proteção Social Básica

\> 01 (um) - Proteção Social Especial

Art. 2º - O prazo de vigência deste Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº 568/2012.

Art. 3º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP, de acordo com calendário a ser agendado.

§ 1º – O quorum mínimo para inicio das reuniões será de 07 (sete) membros.

§ 2º - O GT nomeará 01 coordenador e 01 relator entre seus pares

Art. 4º – O GT preencherá o formulário de relato único aprovado pelo Conselho que será lido e aprovado ao final das reuniões.

Art. 5º – As pautas das reuniões serão definidas pelo GT e encaminhadas aos seus membros.

Parágrafo Único – As questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao Conselho Diretor Ampliado

Art. 6º - Os casos omissos serão submetidos a plenária do COMAS – SP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Demonstrativo de compras efetuadas e dos serviços contratados pela SPPR, relativo ao mês de MAIO/2014 de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 116 L.O.M.S.P

NE/13	Fornecedor/Objeto	Tipo	Qtde./unid.	P.Unit	P.Total
	SERVIÇOS				
38541	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA Prest. servs de cons. de áreas ajard. e poda Pregão 01/SP_PR/2009 - Prorrogação	G			426.603,38
39957	CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA Prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado	E			70.665,60
44408	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Vale - Alimentação - RGPS - maio/2014	O			3.085,44
44410	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Auxílio - Refeição - RGPS - maio/2014	O			5.370,54
44416	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Vale - Alimentação - RPPS - maio/2014	O			37.282,40
44417	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Auxílio - Refeição - RPPS - maio/2014	O			51.497,49
44423	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Auxílio Transporte - RGPS - maio/2014	O			1.442,74
44428	SERV. SUBPREFEITURA PERUS Auxílio - Transporte - RPPS - maio/2014	O			18.539,45
	TOTAL DE SERVIÇOS				614.487,04
	COMPRAS				
41595	COMPANHIA ULTRAGAZ S A Gás e outros materiais engarrafados	O			2.355,00
42956	IPIRANGA PROD DE PETRÓLEO S.A. Combustíveis e lubrificantes automotivos	O			12.500,00
44162	COMPANHIA ULTRAGAZ S A Gás e outros materiais engarrafados	O			936,00
44275	IPIRANGA PROD DE PETRÓLEO S.A.	O			237,00